



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021-CL/PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO. 913379

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e está Pregoeira designada pelo Decreto nº 019/2021 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de CESTAS BÁSICAS – caracterizada do benefício eventual como assistência à alimentação básica a serem fornecidas sob demanda aos usuários de baixa renda referenciados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CADÚNICO (Programa de cadastramento que registra informações que são utilizadas pelo governo federal pelos Estados e Municípios para implementação de políticas públicas), PAIF (Serviço de proteção e atendimento integral à família) e SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/12/2021 às 09h15min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2021 às 09h15min (horário de Brasília)

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Itaúbal-AP, 10 de dezembro de 2021.

Kananda Mendonça Costa
Kananda Mendonça Costa

Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
Central de Licitações PMI



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.01.504/SEMOB/2021 CARTA CONVITE Nº 008/2021-CL/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO** da licitação referente a Carta Convite nº 008/2021-CL/PMI- contratar, por Empreitada de Preço Global EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos de Engenharia contidos no Processo Administrativo nº0510.01.504 /SEMOB/2021 A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a empresa R B DUARTE EIRELI CNPJ sob o nº 14.308.549/0001-52 com a proposta no valor de R\$ 129.309,52 (cento e vinte e nove mil e trezentos e nove reais e cinquenta dois centavos) por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N -1134 - Centro Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Município de Itaúbal-AP, 10 de dezembro de 2021.

Lorena Franklin F. Picanço
Lorena Franklin F. Picanço

Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

E-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-Ap, 10 de Dezembro de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Alburquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Nadielson Siqueira Costa
Secretario de Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019